



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

## CNPJ: 45.128.816/0001-33

### DECRETO Nº 014, DE 25 JANEIRO DE 2017.

*“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica”.*

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo  
Programação: 04.122.0002.2005 – Despesa sob o Regime de Adiantamento  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 16  
Valor: R\$ 5.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2045 – Despesa sob o Regime de Adiantamento  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 325  
Valor: R\$ 10.000,00

---

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde  
Programação: 10.301.0012.2045 – Despesa sob o Regime de Adiantamento  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 322  
Valor: R\$ 15.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

## **CNPJ: 45.128.816/0001-33**

**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 25 de janeiro de 2017.

**MARIA FEICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
*Prefeita Municipal*

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.*

**NILTON MEIRELI**  
**Diretor Administrativo**